



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 – SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo **Menor Preço por ITEM, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 83 de 31 de julho de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A presente licitação foi autorizada pelo processo administrativo n.º **8411/2022**, encaminhado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, sendo que todas as referências de tempo do cronograma abaixo observam o horário de Brasília.

CRONOGRAMA		
Fase	Atividade	Data
01	Publicação.	13/05/2022
02	Entrega de Amostras	23/05 à 27/05/2022
03	Divulgação das marcas aprovadas	01/06/2022
04	Limite para cadastramento das propostas (até às 9h).	06/06/2022
05	Abertura das propostas (às 9h01s).	06/06/2022
06	Sessão de disputa de preços (a partir das 9h30m)	06/06/2022

Solicitações de esclarecimentos, deverão ser encaminhadas para o e-mail celic@novasantarita.rs.gov.br em até 3 (três) dias úteis, antes da data prevista para o recebimento das propostas. Demais dúvidas pelo telefone nº (51) 994586488.

1. DO OBJETO, LOCAL, PAGAMENTOS, GESTÃO E PRAZOS

- 1.1 Constitui o objeto da presente licitação o **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, conforme descrito no Anexo I e Anexo IV - Termo de Referência deste Edital;
- 1.1 A Ata dos preços registrados, gerada após a realização do Pregão Eletrônico, será fiscalizada pelo Gerente de Atas de Registro de Preços da Central de Licitações e Compras Públicas;
- 1.2 A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;
- 1.3 Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias requisitantes;
- 1.4 Para fins de manter a qualidade e o padrão dos produtos entregues, visto que as cotações foram feitas em cima destas características, não serão aceitos produtos de qualidade inferiores aos das marcas pré-aprovadas;
- 1.5 A CONTRATADA executará os serviços mencionados no objeto, tomando as providências necessárias para atender as definições da CONTRATANTE.
- 1.6 O fornecimento dos itens mencionados anteriormente deverá ocorrer conforme necessidade dos locais designados para entrega. A partir da data de solicitação, as entregas deverão ocorrer em até 10 dias úteis.
- 1.7 Serão responsabilidade da licitante vencedora, todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais, tais como: transporte, fretes, descarregamento,



instalação e treinamento, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas referentes à execução da Ata de Registro de Preço;

1.8 DAS AMOSTRAS:

- 1.8.1 As empresas interessadas em participar da licitação, deverão observar as marcas pré-aprovadas, conforme especificação detalhada apresentada no Anexo I e Termo de Referência.
- 1.8.2 Para as empresas que forneçam marcas diferentes das pré-aprovadas, deverão apresentar as amostras dos seus produtos em sacolas identificadas com o nome da empresa, contendo o rol dos itens/produtos, para análise e exame da Comissão de Análise das Amostras, na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Avenida Doutor Lourenço Zaccaro, nº1193, bairro Centro, Nova Santa Rita, nas datas dos dias **23/05 à 27/05/2022** (segunda à sextas das 08 às 12hs das 13 às 17hs), quando será expedido um recibo da entrega das amostras no ato da sua entrega.
- 1.8.3 As empresas poderão apresentar até duas (2) marcas por produto que compõe os itens licitados. As marcas aprovadas vincularão a proposta e o fornecimento.
- 1.8.4 As amostras poderão ser retiradas em até cinco (5) dias após a conclusão do certame da licitação, após este prazo, as amostras serão doadas para a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.
- 1.8.5 A lista completa dos produtos aprovados na Ata de Análise das amostras, será divulgada por meio digital, no mesmo endereço eletrônico dos demais atos desta Licitação.
- 1.9 O material, objeto deste termo, deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
- 1.10 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis após a entrada da Nota Fiscal/Fatura (Protocolo 42/2009 do ICMS) correspondente na Secretaria Municipal da Fazenda, anexadas as Certidões Negativas de Débitos do FGTS e Certidão Conjunta de Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- 1.11 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, CELIC – Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização;
- 2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail www.celic.rs.gov.br;
- 2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
 - 2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - 2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - 2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;



- 2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- 2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente poderão participar desta licitação as empresas com atividades econômicas compatíveis com objeto do Pregão e cumpram com as exigências estabelecidas neste Edital;
- 3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:
 - 3.2.1. Empresas reunidas em consórcio;
 - 3.2.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita**.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública;
- 4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
 - 4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;
 - 4.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 10.1 a 10.3, deste edital (critérios de desempate);
- 4.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 24 horas.
- 4.4. As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos 30 (trinta) dias em relação à data da sessão de abertura do certame.

5. PROPOSTA

- 5.1. O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital;
- 5.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:
 - 6.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;



- 6.1.2. Declaração de **idoneidade** assinada pelo representante legal da licitante de que não está impedida de licitar com a Administração Pública.

6.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 6.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
6.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
6.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. REGULARIDADE FISCAL

- 6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
6.3.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
6.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
6.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
6.3.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- 6.4.1. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 6.5.1. Certidão de Falência emitida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante.

6.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.6.1. Atestado/Certidão de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela qual a licitante comprove ter fornecido objeto compatível em características, quantidades e prazos, com objeto da licitação relativamente ao qual concorre.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha;
7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital;



- 7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico;
- 7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- 8.2. Serão desclassificadas as propostas que:
 - 8.2.1. Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
 - 8.2.2. Forem omissas em pontos essenciais;
 - 8.2.3. Contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
- 8.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;
- 8.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
- 8.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas;
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
 - 8.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;
 - 8.6.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 1,00 (um Real), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

9. MODO DE DISPUTA

- 9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8;
- 9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (**dez**) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
- 9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviado nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;
- 9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente;
- 9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;
- 9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.



10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 4.2.2 deste Edital;
- 10.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor;
- 10.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
 - b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item;
- 10.1.3. O disposto no item 10.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006;
- 10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993;
- 10.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta;
- 11.2. Para julgamento, será adotado o critério de **Menor Preço ITEM**, levando-se em conta a compatibilidade com as especificações técnicas e demais estipulações constantes deste Edital e seus Anexos, tendo como referência os valores orçados do Anexo I, no valor de **R\$ 5.892.998,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais)**;
- 11.3. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3 deste Edital;
- 11.4. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração;
- 11.5. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO



- 12.1 Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 6.1 e 6.6, enviados nos termos do item 4.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
- 12.2 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 12.3 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 12.4 Sempre que houver a necessidade de verificação dos documentos técnicos ou da aceitação (marca/modelo) do objeto ofertado, o processo será encaminhado à secretaria requisitante para análise técnica.
- 12.5 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, será agendada (via o chat da plataforma) a “HABILITAÇÃO ELETRÔNICA” com data e horário previamente estabelecidos para a Habilitação da licitante vencedora, oportunizando-se então a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

- 13.1. Quando da HABILITAÇÃO da licitante vencedora, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, durante 5 (cinco) minutos, sob pena de decadência do direito de recurso.
- 13.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, os licitantes deverão aguardar o resultado do JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE que, caso aceito, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 13.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.
- 13.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório;
- 14.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

15. CONDIÇÕES E PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. A **Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita** convocará regularmente a(s) vencedora(s) da licitação para assinar (em) a ata cuja minuta, em anexo, integra este Edital, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair (em) do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- 15.2. Na data de assinatura da Ata, a Licitante vencedora deverá estar com todos os documentos



legalmente exigíveis dentro do período de validade.

16. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: celic@novasantarita.rs.gov.br;
- 16.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.novasantarita.rs.gov.br e na plataforma www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

17. DAS PENALIDADES

- 17.1 Quanto ao procedimento da licitação:
- 17.1.1 Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até um ano;
 - 17.1.2 Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar -com a Administração pelo prazo de até um ano;
 - 17.1.3 Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 20% sobre o valor da proposta original, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. A proponente que vier a ser declarada vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado;
- 18.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;
- 18.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993);
- 18.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

19. ANEXOS

- 19.1. Constituem os anexos deste edital os seguintes documentos:
- 19.1.1. Anexo I - Descrição, Quantidades e Valores Orçados dos Itens Licitados;
 - 19.1.2. Anexo II- Modelo de proposta
 - 19.1.3. Anexo III- Minuta da Ata de Registro de Preços
 - 19.1.4. Anexo IV- Termo de Referência

Nova Santa Rita, **11** de maio de 2022.

Rodrigo Amadeo Battistella
Prefeito Municipal



**ANEXO I - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES ORÇADOS DOS ITENS
LICITADOS;
Pregão Eletrônico 37/2022**

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marcas Pré- aprovadas	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	18000	Unidade	<u>Água sanitária</u> , múltiplo uso, com cloro ativo de 2% a 2,5% de hipoclorito de sódio, biodegradável, bactericida e germicida, tampa com rosca, embalagem plástica de 02 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde como Saneante.	Qboa Alvex Girando Sol Atrius Proquill	7,15	R\$:128.700,00
02	18000	Unidade	<u>Álcool gel, 70°</u> , antisséptico, para mãos. Com evaporação rápida. Com glicerina. Embalagem plástica de 500 ml. Com bico dosador. Produto com registro no Ministério da Saúde como Cosmético.	Allgel Biolux Ciclofarma	9,36	R\$:168.480,00
03	12000	Unidade	<u>Álcool líquido hidratado 70%</u> , antisséptico, também usado para desinfecção de utensílios e equipamentos de cozinha, frasco com tampa em rosca. Embalagem com capacidade para 1 litro. Produto com registro no Ministério da Saúde como Saneante.	Ciclofarma Da Ilha Itajá Mega Flop	14,17	R\$:170.040,00
04	360	Unidade	<u>Balde de plástico de 15 litros</u> , resistente, com alça anatômica reforçada.	Bettanin Sanremo Arqueplast BR	15,83	R\$:5.698,80
05	480	Unidade	<u>Cabo em alumínio</u> , para mop úmido com comprimento entre 1,40 m.	Blekaut	41,17	R\$:19.761,60
06	480	Unidade	<u>Cera líquida auto brilho incolor</u> , para todos os tipos de pisos, embalagem plástica de 5 litros. Produto com notificação ou registro no Ministério da Saúde.	Bravo Girando Sol Inglesa Max Polvax Proquill Marqui Fortcryn Reflexus	53,64	R\$:25.747,20
07	8400	Saco com 100 unidades	<u>Copo plástico descartável 200 ml</u> , polipropileno, cor branca ou transparente em embalagens contendo 100 unidades.	Copobras Ecocopo Total Plast Copozer Cristal Copo Maxi	7,23	R\$:60.732,00



08	1200	Saco	<u>Copo plástico descartável 80 ml</u> , polipropileno, cor branca ou transparente em embalagens contendo 100 unidades.	Copobras Ecocopo Du Digo Minaplast	6,03	R\$:7.236,00
09	2400	Unidade	<u>Desengordurante líquido</u> , embalagem de 500 ml com bico dosador. Produto com notificação ou registro no Ministério da Saúde.	Cif MR Músculo Proquill Veja	6,15	R\$:14.760,00
10	40	Unidade	<u>Desengraxante automotivo</u> , com diluição mínima de 01 litro puro para 40 litros de água. Embalagem com 20 litros.	Jimo 3M Proquill	56,00	R\$:2.240,00
11	480	Unidade	<u>Desentupidor para pia e ralo</u> à base de soda cáustica. Embalagem com 300g.	Diabo verde	21,85	R\$:10.488,00
12	6000	Unidade	<u>Desinfetante</u> , limpador e desodorizante de uso geral a base de quaternário de amônia, ação bactericida. Embalagem com 5 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde como Saneante.	Girando Sol Kalipto (Bombril) Ypê	15,08	R\$:90.480,00
13	840	Unidade	<u>Desodorizador de ambientes</u> , em spray aerossol, com fragrâncias de lavanda ou maçã e canela. Embalagem com no mínimo 400ml/245g.	Bom Ar (Air Wick) Glade Ultra Fresh Audax	11,64	R\$:9.777,60
14	15600	Unidade	<u>Detergente líquido para lavar-louças</u> , neutro, cor transparente, biodegradável, composto de tensoativos aniônicos, derivados de isoliazolinona, espessante, corante, fragrância e água, componente ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Embalagem com bico dosador e capacidade para 500 ml. Produto com notificação ou registro no Ministério da Saúde como Saneante.	Girando Sol Ypê Limpol Minuano	3,51	R\$:54.756,00
15	360	Unidade	<u>Dispensador de papel toalhas</u> , constituído em plástico especial, na cor branca, com alta resistência ao impacto, para papel 2 ou 3 dobras, completo, incluindo parafusos e buchas para instalação em parede de alvenaria.	Bettanin Dilimpex JP Premisse Videquímica Bell Plus Proquill	46,25	R\$:16.650,00



16	1200	Unidade	<u>Dispensador e reservatório para álcool gel</u> , com parafuso para fixar na parede, medidas mínimas do reservatório: 12,5cm altura x 9,5cm largura x 8,5cm de profundidade, com bico dosador e mangueirinha de borracha. Constituído em plástico especial, com alta resistência ao impacto.	Bettanin Dilimpex Nobre Premisse Videquímica Bell Plus	44,5	R\$:53.400,00
17	960	Unidade	<u>Dispensador e reservatório para sabonete cremoso (saboneteira)</u> , com parafuso para fixar na parede, medidas mínimas do reservatório: 12,5cm altura x 9,5cm largura x 8,5cm de profundidade, com bico dosador e mangueirinha de borracha. Constituído em plástico especial, com alta resistência ao impacto.	Bettanin Dilimpex JB Nobre Premisse Videquímica Bell Plus	44,13	R\$:42.364,80
18	600	Unidade	<u>Escova para limpeza de vaso sanitário</u> , com cabo medindo entre 20 cm e 30 cm, com suporte, em plástico resistente e cor clara.	3 M Bettanin Condor Odim Scott Zanatta Sanileve Plus	10,04	R\$:6.024,00
19	480	Unidade	<u>Escova plástica para limpeza doméstica</u> , tamanho grande, medindo aproximadamente 15cm x 7cm, com cerdas resistentes.	3 M Alklin Bettanin Condor Esfregona Odim Sanremo	7,76	R\$:3.724,80
20	2400	Pacotes	<u>Esponja de lã de aço</u> , pacotes/embalagem plástica com 8 unidades de 60 gramas.	Assolan Bom Bril Inove Ypê Veja Brilhos Veja Show Brilhos	3,43	R\$:8.232,00
21	7200	Unidade	<u>Esponja de louça dupla face</u> , sendo um lado de fibra sintética abrasiva (verde/azul) e outro lado de espuma de poliuretano (de cor clara), para uso geral de limpeza, formato retangular, medindo aproximadamente 10x7x2 cm, embalada individualmente.	3 M Bettanin Esfrebom Scotch Brite	1,82	R\$:13.104,00
22	1800	Caixa	<u>Fósforo de segurança</u> , palito longo, (embalagem contendo		6,21	R\$:11.178,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

			no mínimo (240 palitos por caixa), madeira 100% reflorestada. Produto não perecível. Registro no INMETRO. Rótulo de acordo com a legislação vigente.			
23	18000	Pacote	Guardanapo de papel branco, descartável, confeccionado em material absorvente, macio, medindo aproximadamente 23cm x 22cm. Pacote com 50 folhas simples, 100 % fibras celulósicas. Produto não perecível. Embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante.		3,00	R\$:54.000,00
24	240	Unidade	Kit para limpeza de chão , contendo: balde de plástico, com alça anatômica e capacidade para 10 litros, com espremedor, vassoura tipo tiras com aprox. 70 % de algodão.	Alklin Bettanin Condor Sanremo Arqplast BR	38,75	R\$:9.300,00
25	3600	Unidade	Limpa vidros com álcool , embalagem com 500ml. Produto Saneante com notificação no Ministério da Saúde.	Bom Bril Ciff Jimo Mr. Músculo Proquill Veja	5	R\$:18.000,00
26	360	Unidade	Limpador de carpetes e estofados , elimina fungos e ácaros, 500ml.	Vanish Alvex Vantage Proquill	13,64	R\$:4.910,40
27	240	Unidade	Lixeira com pedal, com tampa e alças, capacidade para 100 litros. Confeccionada em material impermeável, polipropileno, resistente às desinfecções, sem falhas.	Multibox BR	368,87	R\$:88.528,80
28	360	Unidade	Lixeira com pedal, com tampa e alças capacidade para 50 litros. Confeccionada em material impermeável, polipropileno, resistente às desinfecções, sem falhas.	Tramontina BR Sanremo	186,00	R\$:66.960,00
29	360	Unidade	Lustra móvel não oleoso. Embalagem com no mínimo 200 ml.	Bravo Destac Facilita Poliflor Proquill Ypê	5,24	R\$:1886,40
30	3600	Caixa	Luva de procedimento tamanho G , ambidestra, não estéril, hipoalérgica,		45,2	R\$:162.720,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

			levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar. EMBALAGEM: caixa com 100 unidades, constando externamente dados e identificação e procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote do Registro do MINISTERIO DA SAUDE.			
31	3600	Caixa	<u>Luva de procedimento tamanho M</u> , ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar. EMBALAGEM: caixa com 100 unidades, constando externamente dados e identificação e procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote do Registro do MINISTERIO DA SAUDE.		45,2	R\$:162.720,00
32	3600	Caixa	<u>Luva de procedimento tamanho P</u> , ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar. EMBALAGEM: caixa com 100 unidades, constando externamente dados e identificação e procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote do Registro do MINISTERIO DA SAUDE.		45,46	R\$:163.656,00
33	3600	Pares	<u>Luva em látex antiderrapante</u> , revestida internamente, resistente ao rasgo, formato anatômico. Tamanhos: P, M e G. Produto com informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Devendo conter CA do Ministério do Trabalho.	Talge Volk Superpro - Bettanin	5,94	R\$:21.384,00
34	1200	Caixa	<u>Luva vinil</u> , confeccionada em resina de PVC, ambidestra, anatômica, não estéril, nas	Talge	46,52	R\$:55.824,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

			opções sem cor, sem pó, resistente ao rasgo. Tamanhos: P, M e G. Produto com informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Caixas com 100 unidades. Devendo conter CA do Ministério do Trabalho.			
35	18000	Unidade (caixa com 50)	Máscara cirúrgica com elástico , atóxica, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro no órgão competente. Caixas com 50 unidades.		23,90	R\$:430.200,00
36	720	Unidade	Mop 190g em algodão branco , encaixe plástico com rosca, com cabo de chapa de aço resistente, medindo aproximadamente 1,50m, revestido de material sintético.	All Clean Bettanin Condor Scotch Brite Brasmop Brusmop Mop Sul	19,50	R\$:14.040,00
37	60	Unidade	Mop lustrador algodão , dimensões aproximadas: 48 x 29 x 5,5 cm. Com cabo de alumínio extensor de aproximadamente 80cm a 1,40mts.	Sem marca pré- aprovada	100,00	R\$:6.000,00
38	600	Unidade	Pá de plástico , resistente para lixo, cabo de madeira ou metal, medindo no mínimo 70 cm, na mesma marca da pá.	Bettanin Condor Mileva	23,63	R\$:14.178,00
39	240	Unidade	Palheta mexedor para café , mini remo, plástico, com mínimo 8 cm em pacotes com 500 unidades.		8,25	R\$:1.980,00
40	6000	Unidade	Pano de chão alvejado , duplo, com costuras laterais super resistentes, 100% algodão, com medidas mínimas de 48cm x 63cm.	Martins Santa Clara	5,82	R\$:34.920,00
41	4800	Unidade	Pano de prato , confeccionado em tecido de sacaria (não atoalhado), 100 % algodão, alta absorção de umidade, sem estampa, alvejado e com bordas arrematas, lavável e durável. Na cor branca. Medindo aproximadamente 68 x 40 cm.	Flabon Martins Santa Clara Algotec	4,69	R\$:22.512,00
42	2400	Unidade	Pano tipo flanela , na cor laranja, medindo no mínimo 30	3 M Flabon	3,26	R\$:7.824,00



			cm x 50 cm, com peso mínimo de 30g.	Martins Santa Clara Ximbica		
43	4800	Unidade	<u>Pano multiuso e descartável</u> , nas cores rosa, azul ou verde, pacote com 05 unidades.	3 M Assolan BomBril Nobre Scotch Brite MR Plus Limpa mais	3,71	R\$:17.808,00
44	4800	Unidade	<u>Papel higiênico, folha simples, branca</u> , macia e de alta qualidade, sendo 100% de fibra natural. Rolo 300m x 10cm cada.	Alphes Clarilux Delly NC QualityPaper Qualipel Maxpel Eleganse Tribom Notável	31,64	R\$:151.872,00
45	30000	pacote	<u>Papel higiênico, folha dupla, branca</u> , picotado e gofrado ou texturizado, macia e de alta qualidade, sendo 100% de fibra natural. Rolo de no mínimo 50m x 10cm cada, embalados em pacotes de 4 rolos.	Dualette Doble Dueto Neve Personal Clara Premium	13,27	R\$:398.100,00
46	24000	pacote	<u>Papel toalha, branco, interfolhado</u> , de 2 ou 3 dobras, para toalheiro dispenser, folha simples de boa qualidade, com 23cm x 21cm aproximadamente, macia e resistente. Embalagem com 1.000 folhas.	Ametista Camilinha Eco Jarau Leveza Melhoramentos Moleque Santher Scott Seca Neve Toppy Tulipa Vip Plus Folhipel Elite Neo Santapel Violeta	14,45	R\$:346.800,00
47	1200	Pacote	<u>Papel toalha, cor branca</u> , folha dupla, picotada, cada rolo com 60 folhas, pacote com dois rolos.	Chef Clara Premium Kitchen Quick Snob Scott Elite	6,49	R\$:7.788,00



				Dalmata		
48	2400	Unidade	Pedra sanitária com rede protetora e gancho para prender no vaso sanitário. Embalagem com 25g. Produto com notificação no Ministério da Saúde.	Harpic Glade Sanny	3,17	R\$:7.608,00
49	1800	Unidade	Refil MOP 190g em algodão , para limpeza, encaixe plástico com rosca.	3 M Alklin Bettanin Condor Brasmop Brusmop Marly Bettanin	16,99	R\$:30.582,00
50	3000	Unidade	Refil Mop úmido/líquido , com no mínimo 70% de algodão em sua composição, de 300 a 400 gramas ponta dobrada (loop).	Bettanin	13,94	R\$:41.820,00
51	360	Unidade	Refil para rodo 30 cm de largura , com base emborrachada.	3M Bettanin Alklin Condor Odim	15,75	R\$:5.670,00
52	360	Unidade	Refil para rodo 60 cm de largura , com base emborrachada.	Sem marca pré- aprovada	24,34	R\$:8.762,40
53	360	Unidade	Rodo secador de borracha 30 cm de largura , com estrutura de poliuretano, cabo de chapa de aço resistente com revestimento plástico com aproximadamente 150 cm.	3 M Alklin Bettanin Condor	19,02	R\$:6.847,20
54	360	Unidade	Rodo secador de borracha 60 cm de largura , com estrutura de poliuretano, cabo de chapa de aço resistente com revestimento plástico com aproximadamente 150 cm.	Sem marca pré- aprovada	26,84	R\$:9.662,40
55	360	Unidade	Sabão em barra, de glicerina , 200g. Embalado em saco plástico individual, EB 56/54 da ABNT. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde.	Girando Sol Imperial Limpol Minuano Santo Antônio Ypê	3,29	R\$:1.184,40
56	2400	Unidade	Sabão em pó biodegradável multiatuação de boa qualidade. Constituído de pó granulado e homogêneo e de aroma agradável. Contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos,	Ace Ariel Brilhante Girando Sol Omo	49,34	R\$:118.416,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

			corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrante, alvejante, perfume e água. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Embalagem plástica reforçada de 5 kg. Rótulo e validade conforme legislação vigente. Produto com notificação no Ministério da Saúde. Apresentar amostra.			
57	3600	Unidade	<u>Sabonete líquido antisséptico e antibacteriano</u> , sem perfume ou com fragrância de erva doce, a base de clorometil e metil isotiazolionas, pH neutro. Embalagem com 5 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde.	Premisse Proquil Suave Tok Amanda Bell Plus	66,67	R\$:240.012,00
58	24000	Unidade	<u>Sacola plástica branca</u> , medindo aproximadamente 48x58cm, com no mínimo 0,26 micras.		3,43	R\$:82.320,00
59	24000	Unidade	<u>Saco plástico estéril para coleta de amostras de alimentos</u> , transparente, com tarja para escrita, utilizado na coleta de amostras de alimentos para análise microbiológica. Deverá apresentar capacidade mínima 500 ml/g e medir aproximadamente 12cm x30cm.		1,10	R\$:26.400,00
60	480	Unidade	<u>Saco plástico transparente 3kg</u> para embalar alimentos, atóxico, de polietileno de alta densidade com medidas aproximadas de 23 x35 cm , em bobinas picotadas com 1000 unidades.		56,34	R\$:27.043,20
61	480	Unidade	<u>Saco plástico transparente 5kg</u> , para embalar alimentos, atóxico, de polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas de 27x42 cm , em bobinas picotadas com 1000 unidades.		86,17	R\$:41.361,60
62	800	Embalagens	<u>Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes com capacidade para 100</u>	Rava Lugioplast	90,00	R\$:72.000,00



			litros/30kg , constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor branco e impresso "INFECTANTE". Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.			
63	960	Embalagens	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes com capacidade para 30 litros/9 kg , constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, medindo aproximadamente 59cm x 62cm, na cor branco e impresso "INFECTANTE". Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	Dilimpex Rava	51,17	R\$:49.123,20
64	6000	Embalagens	Saco preto para lixo 12 micras, com capacidade para 100 litros , classe 1, tipo B, medindo no mínimo 75cm x 105cm, composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	Dilimpex JB Proquill São Lourenço Zanata EC	91,38	R\$:548.280,00
65	6000	Embalagens	Saco preto para lixo 8 micras, com capacidade para 30 litros , classe 1, tipo B, medindo no mínimo 59cm x 65cm, composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	JB Zanata Proquill Genial EC	30,50	R\$:183.000,00
66	6000	Embalagens	Saco preto para lixo 8 micras, com capacidade para 50 litros , classe 1, tipo B, composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	Dilimpex JB Zanata Proquill EC	46,28	R\$:277.680,00
67	3600	Embalagem	Saco preto para lixo, com 12 micras, com capacidade para 200 litros , classe 1, tipo B, medindo no mínimo 100cm x 144cm, composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 100	Dilimpex Proquill São Lourenço Zanata Genial FD 100 BR	165,00	R\$:594.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

			unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	EC		
68	2400	Unidade	<u>Saponáceo cremoso com fragrância de limão embalagem 300 ml</u> , com fácil homogeneização e sem a formação de duas fases. Composto de tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservantes, pigmentos e veículo. Componente ativo linear alquilbenzenosulfonato de sódio. Produto com notificação ou registro no Ministério da Saúde.	Assolan Bom Brill Ciff Facilita Mr. Músculo Sany Mix Bejura	5,37	R\$:12.888,00
69	2400	Unidade	<u>Suporte de mop</u> , úmido em plástico ABS com engate para cabo por pinça.	Bettanin	25,94	R\$:62.256,00
70	1200	Unidade	<u>Vassoura de grama</u> em PVC com cabo de madeira. Cabo com comprimento entre 1,20 m e 1,40 m.	Tramontina Trapp	22,90	R\$:27.480,00
71	3600	Unidade	<u>Vassoura de nylon</u> , doméstica, cabo metálico, ponta plástica com alça, cerda injetada com capa plástica de primeira qualidade. Vassoura e cabo da mesma marca. Medidas aproximadas (variação de 5%) 30 x 16,5 x 4,5 cm para a vassoura e comprimento do cabo entre 1,20 m e 1,30 m.	Bettanin	20,27	R\$:72.972,00
72	600	Unidade	<u>Vassoura de palha</u> , costura reforçada, com cabo. Cabo com comprimento entre 1,20 m e 1,40 m.	Zanata Patrulhense BR Carinhosa	45,00	R\$:27.000,00
73	1200	Litro	<u>Xampu automotivo</u> , embalagens de 20 litros, com diluição mínima de 01 litro puro para 10 litros de água.	Marqui Benfort Proquill	71,96	R\$:86.352,00
74	240	Unidade	Kit Rodo Mob Vassoura Tira Pó a seco, Com pano de Microfibra cabo telescópico em aço inox que ajusta-se para melhor desempenho (72 a 120 cm). Com + 1(um) Refil extra.	Flash Limp	132,94	R\$:31.905,60
75	240	Unidade	Vassoura Tipo Gari 40cm, cabo reforçado de no mínimo 1,40 mts para uso externo.		35,00	R\$:8.400,00
76	360	Unidade	Aromatizador de Ambiente, Limpador perfumado 120ml	Coala	12,46	R\$:4.485,60
Valor Total:						R\$: 5.892.998,00



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Ref.: Pregão Eletrônico 37/2022

Razão Social do Licitante	
CNPJ	
Endereço	
Fone/FAX	
E-MAIL	
Nome e cargo do responsável pela assinatura do Contrato	
Nome, telefone e e-mail da pessoa de contato	

Objeto: **Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, nos termos das especificações constantes do Edital e conforme planilha abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unid.	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)

Valor total da proposta: R\$ (por extenso).

Concordamos com as especificações, condições e obrigações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 37/2022 e seus anexos.

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura das propostas.

(Local e Data)

Denominação social ou carimbo e assinatura
(Nome legível e cargo da pessoa que assina a proposta)

Obs¹: Preencher a proposta somente com os lotes/itens que irá atender.

Obs²: Informar Marca/Modelo que efetivamente serão ofertadas/entregues pela licitante.



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia de de 2022, O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 94.309.291/0001-48, com sede administrativa na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, n.º 64, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Rodrigo Amadeo Battistella**, com fundamentos na Lei Federal n.º 8.666/93 da Lei nº 10.520/02, LC 123/06 com alterações da LC 147/14, Decreto Municipal nº 050/2014, e demais diplomas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação supra, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS**, ofertados pelos Fornecedores em ordem de classificação

Processo nº 8411/2022
Pregão Eletrônica nº 37/2022

Lote	Item	CNPJ	Razão Social	Endereço	Representante Legal

1 DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 Os preços ofertados pelos demais fornecedores em ordem de classificação constam na Ata de Julgamento, disponível do site Pregão online Bannrisul;
- 1.2 O objeto deste edital deverá ser prestado de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.
- 1.3 Serão responsabilidade da contratada, todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos serviços e materiais, tais como: transporte, fretes, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas referentes à execução da ata;
- 1.4 Esta ata de registro de preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura;
- 1.5 Obrigação de manter durante a vigência da Ata as condições exigidas para habilitação;
- 1.6 Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Gerente de Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto Municipal n.º 050/2014;
- 1.7 A existência de Ata com preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os fornecedores registrados, facultando-lhe a utilização de outros meios para aquisição do bem, ou prestação de serviço, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Sistema de Registro de Preços preferência em igualdade de condições;
- 1.8 O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor, do prestador de serviços ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, desde que autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-o por meio de comunicação oficial site oficial;
- 1.9 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
 - 1.9.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



- 1.9.2 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- 1.9.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 1.10 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 1.10.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese de a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 1.10.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 1.11 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices de preços ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela Administração;
- 1.12 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 1.13 A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, com prévia autorização da Chefe do Poder Executivo, quando o fornecedor ou prestador de serviço:
 - 1.13.1 Não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, a que estiver vinculado;
 - 1.13.2 Não retirar a respectiva nota de empenho e/ou não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 1.13.3 Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
 - 1.13.4 Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - 1.13.5 Der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
 - 1.13.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - 1.13.7 Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;
- 1.14 O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação;
- 1.15 Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:
 - 1.15.1 Quando os preços se tornarem superiores aos praticados no mercado. Nesta hipótese, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado, a fim de compatibilizá-lo com os praticados;
 - 1.15.2 Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
- 1.16 A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste artigo, será feita por escrito, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 1.17 No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação na Imprensa Oficial do Município ou Jornal de Circulação local, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação;
- 1.18 Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado;



- 1.19 Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços;
- 1.20 Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis;
- 1.21 O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não lhe imputáveis, devidamente justificados e reconhecidos pelo órgão gerenciador;
- 1.22 O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro;
- 1.23 A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 30 (trinta) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;
- 1.24 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso;
- 1.25 A alteração ou revisão dos preços registrados em Ata não implica na revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurado pela própria Administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

2 DAS PENALIDADES

- 2.1 A recusa injustificada das empresas licitantes vencedoras em assinar a Ata SRP ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e posteriores. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas;
- 2.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do serviço agendado poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
- 2.3 Em caso de inexecução total do serviço agendado poderá ser aplicada multa de 15% (quinze por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
- 2.4 A penalidade pecuniária prevista será calculada sobre o valor empenhado para o evento e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei;
- 2.5 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- 2.6 Além da aplicação da multa poderão ser aplicadas sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme segue:
 - 2.6.1 Suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano no caso de inexecução parcial do contrato;
 - 2.6.2 Suspensão de participar de licitação por 02 (dois) anos e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos no caso de inexecução total do contrato;
 - 2.6.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja



promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes.

- 2.7 As especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico n.º 37/2022, integram esta Ata de registro de preços, independentemente de transcrição;
- 2.8 Para resolução de possíveis divergências entre as partes fica eleito o Foro da Comarca de Canoas/RS.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo Prefeito Municipal e [Razão social da empresa, endereço] Representante legal: [nome completo] CI: [número e órgão emissor] CPF: [número] [endereço]



Pregão Eletrônico nº 37/2022

ANEXO IV– TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

1. OBJETO:

1.1 Registro de preço para aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza e Descartáveis. O critério de julgamento será o menor preço (Unitário por item).

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O Objetivo desta aquisição é o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis para suprir as demandas de todas as Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR:

3.1 O valor estimado para a contratação é de R\$ 5.892.998,00 (cinco milhões oitocentos e noventa e dois mil com novecentos e noventa e oito reais), conforme planilha a seguir:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marcas Pré-aprovadas	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	18000	Unidade	<u>Água sanitária</u> , múltiplo uso, com cloro ativo de 2% a 2,5% de hipoclorito de sódio, biodegradável, bactericida e germicida, tampa com rosca, embalagem plástica de 02 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde como Saneante.	Qboa Alvex Girando Sol Atrius Proquill	7,15	R\$:128.700,00
02	18000	Unidade	<u>Álcool gel, 70°</u> , antisséptico, para mãos. Com evaporação rápida. Com glicerina. Embalagem plástica de 500 ml. Com bico dosador. Produto com registro no Ministério da Saúde como Cosmético.	Allgel Biolux Ciclofarma	9,36	R\$:168.480,00
03	12000	Unidade	<u>Álcool líquido hidratado 70%</u> , antisséptico, também usado para desinfecção de utensílios e equipamentos de cozinha, frasco com tampa em rosca. Embalagem com capacidade para 1 litro. Produto com registro no Ministério da Saúde como Saneante.	Ciclofarma Da Ilha Itajá Mega Flop	14,17	R\$:170.040,00
04	360	Unidade	<u>Balde de plástico de 15 litros</u> , resistente, com alça anatômica reforçada.	Bettanin Sanremo Arqueplast BR	15,83	R\$:5.698,80
05	480	Unidade	<u>Cabo em alumínio</u> , para mop úmido com comprimento entre 1,40 m.	Blekaut	41,17	R\$:19.761,60
06	480	Unidade	<u>Cera líquida auto brilho incolor</u> , para todos os tipos de pisos, embalagem plástica de 5 litros. Produto com notificação ou registro no Ministério da Saúde.	Bravo Girando Sol Inglesa Max Polvax Proquill Marqui Fortcryn Reflexus	53,64	R\$:25.747,20



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

07	8400	Saco com 100 unidades	Copo plástico descartável 200 ml , polipropileno, cor branca ou transparente em embalagens contendo 100 unidades.	Copobras Ecocopo Total Plast Copozan Cristal Copo Maxi	7,23	R\$:60.732,00
08	1200	Saco	Copo plástico descartável 80 ml , polipropileno, cor branca ou transparente em embalagens contendo 100 unidades.	Copobras Ecocopo Du Digo Minaplast	6,03	R\$:7.236,00
09	2400	Unidade	Desengordurante líquido , embalagem de 500 ml com bico dosador. Produto com notificação ou registro no Ministério da Saúde.	Cif MR Músculo Proquill Veja	6,15	R\$:14.760,00
10	40	Unidade	Desengraxante automotivo , com diluição mínima de 01 litro puro para 40 litros de água. Embalagem com 20 litros.	Jimo 3M Proquill	56,00	R\$:2.240,00
11	480	Unidade	Desentupidor para pia e ralo à base de soda cáustica. Embalagem com 300g.	Diabo verde	21,85	R\$:10.488,00
12	6000	Unidade	Desinfetante , limpador e desodorizante de uso geral a base de quaternário de amônia, ação bactericida. Embalagem com 5 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde como Saneante.	Girando Sol Kalipto (Bombрил) Ypê	15,08	R\$:90.480,00
13	840	Unidade	Desodorizador de ambientes , em spray aerossol, com fragrâncias de lavanda ou maçã e canela. Embalagem com no mínimo 400ml/245g.	Bom Ar (Air Wick) Glade Ultra Fresh Audax	11,64	R\$:9.777,60
14	15600	Unidade	Detergente líquido para lavar-louças , neutro, cor transparente, biodegradável, composto de tensoativos aniônicos, derivados de isoliazolinona, espessante, corante, fragrância e água, componente ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Embalagem com bico dosador e capacidade para 500 ml. Produto com notificação ou registro no Ministério da Saúde como Saneante.	Girando Sol Ypê Limpol Minuano	3,51	R\$:54.756,00
15	360	Unidade	Dispensador de papel toalhas , constituído em plástico especial, na cor branca, com alta resistência ao impacto, para papel 2 ou 3 dobras, completo, incluindo parafusos e buchas para instalação em parede de alvenaria.	Bettanin Dilimpex JP Premisse Videquímica Bell Plus Proquill	46,25	R\$:16.650,00
16	1200	Unidade	Dispensador e reservatório para álcool gel , com parafuso para fixar na parede, medidas mínimas do reservatório: 12,5cm altura x 9,5cm largura x 8,5cm de profundidade, com bico dosador e mangueirinha de borracha. Constituído em plástico especial, com alta resistência ao impacto.	Bettanin Dilimpex Nobre Premisse Videquímica Bell Plus	44,5	R\$:53.400,00
17	960	Unidade	Dispensador e reservatório para sabonete cremoso (saboneteira) , com parafuso para fixar na parede, medidas mínimas do reservatório: 12,5cm altura x 9,5cm largura x 8,5cm de profundidade, com bico dosador e mangueirinha de borracha. Constituído em plástico especial, com alta resistência ao impacto.	Bettanin Dilimpex JB Nobre Premisse Videquímica Bell Plus	44,13	R\$:42.364,80



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

18	600	Unidade	<u>Escova para limpeza de vaso sanitário</u> , com cabo medindo entre 20 cm e 30 cm, com suporte, em plástico resistente e cor clara.	3 M Bettanin Condor Odim Scott Zanatta Sanileve Plus	10,04	R\$:6.024,00
19	480	Unidade	<u>Escova plástica para limpeza doméstica</u> , tamanho grande, medindo aproximadamente 15cm x 7cm, com cerdas resistentes.	3 M Alklin Bettanin Condor Esfregona Odim Sanremo	7,76	R\$:3.724,80
20	2400	Pacote	<u>Esponja de lã de aço</u> , pacotes/embalagem plástica com 8 unidades de 60 gramas.	Assolan Bom Bril Inove Ypê Veja Brilhos Veja Show Brilhos	3,43	R\$:8.232,00
21	7200	Unidade	<u>Esponja de louca dupla face</u> , sendo um lado de fibra sintética abrasiva (verde/azul) e outro lado de espuma de poliuretano (de cor clara), para uso geral de limpeza, formato retangular, medindo aproximadamente 10x7x2 cm, embalada individualmente.	3 M Bettanin Esfregom Scotch Brite	1,82	R\$:13.104,00
22	1800	Caixa	<u>Fósforo de segurança</u> , palito longo, (embalagem contendo no mínimo (240 palitos por caixa), madeira 100% reflorestada. Produto não perecível. Registro no INMETRO. Rótulo de acordo com a legislação vigente.		6,21	R\$:11.178,00
23	18000	Pacote	<u>Guardanapo</u> de papel branco, descartável, confeccionado em material absorvente, macio, medindo aproximadamente 23cm x 22cm. Pacote com 50 folhas simples, 100 % fibras celulósicas. Produto não perecível. Embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante.		3,00	R\$:54.000,00
24	240	Unidade	<u>Kit para limpeza de chão</u> , contendo: balde de plástico, com alça anatômica e capacidade para 10 litros, com espremedor, vassoura tipo tiras com aprox. 70 % de algodão.	Alklin Bettanin Condor Sanremo Arqplast BR	38,75	R\$:9.300,00
25	3600	Unidade	<u>Limpa vidros com álcool</u> , embalagem com 500ml. Produto Saneante com notificação no Ministério da Saúde.	Bom Bril Ciff Jimo Mr. Músculo Proquill Veja	5	R\$:18.000,00
26	360	Unidade	<u>Limpador de carpetes e estofados</u> , elimina fungos e ácaros, 500ml.	Vanish Alvex Vantage Proquill	13,64	R\$:4.910,40
27	240	Unidade	<u>Lixeira com pedal, com tampa e alças, capacidade para 100 litros</u> . Confeccionada em material impermeável, polipropileno, resistente às desinfecções, sem falhas.	Multibox BR	368,87	R\$:88.528,80



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

28	360	Unidade	<u>Lixeira com pedal, com tampa e alças capacidade para 50 litros.</u> Confeccionada em material impermeável, polipropileno, resistente às desinfecções, sem falhas.	Tramontina BR Sanremo	186,00	R\$:66.960,00
29	360	Unidade	<u>Lustra móvel</u> não oleoso. Embalagem com no mínimo 200 ml.	Bravo Destac Facilita Poliflor Proquill Ypê	5,24	R\$:1886,40
30	3600	Caixa	<u>Luva de procedimento tamanho G,</u> ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar. EMBALAGEM: caixa com 100 unidades, constando externamente dados e identificação e procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote do Registro do MINISTERIO DA SAUDE.		45,2	R\$:162.720,00
31	3600	Caixa	<u>Luva de procedimento tamanho M,</u> ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar. EMBALAGEM: caixa com 100 unidades, constando externamente dados e identificação e procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote do Registro do MINISTERIO DA SAUDE.		45,2	R\$:162.720,00
32	3600	Caixa	<u>Luva de procedimento tamanho P,</u> ambidestra, não estéril, hipoalérgica, levemente talcada ou lubrificada em látex tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, possuindo boa sensibilidade e facilidade para calçar. EMBALAGEM: caixa com 100 unidades, constando externamente dados e identificação e procedência, data de fabricação e de validade, nº do lote do Registro do MINISTERIO DA SAUDE.		45,46	R\$:163.656,00
33	3600	Pares	<u>Luva em látex antiderrapante,</u> revestida internamente, resistente ao rasgo, formato anatômico. Tamanhos: P, M e G. Produto com informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Devendo conter CA do Ministério do Trabalho.	Talge Volk Superpro - Bettanin	5,94	R\$:21.384,00
34	1200	Caixa	<u>Luva vinil,</u> confeccionada em resina de PVC, ambidestra, anatômica, não estéril, nas opções sem cor, sem pó, resistente ao rasgo. Tamanhos: P, M e G. Produto com informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Caixas com 100 unidades. Devendo conter CA do Ministério do Trabalho.	Talge	46,52	R\$:55.824,00
35	18000	Unidade (caixa com 50)	<u>Máscara cirúrgica com elástico,</u> atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro no órgão competente. Caixas com 50 unidades.		23,90	R\$:430.200,00
36	720	Unidade	<u>Mop 190g em algodão branco,</u> encaixe plástico com rosca, com cabo de chapa de	All Clean Bettanin	19,50	R\$:14.040,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

			aço resistente, medindo aproximadamente 1,50m, revestido de material sintético.	Condor Scotch Brite Brasmop Brusmop Mop Sul		
37	60	Unidade	Mop lustrador algodão , dimensões aproximadas: 48 x 29 x 5,5 cm. Com cabo de alumínio extensor de aproximadamente 80cm a 1,40mts.	Sem marca pré- aprovada	100,00	R\$:6.000,00
38	600	Unidade	Pá de plástico , resistente para lixo, cabo de madeira ou metal, medindo no mínimo 70 cm, na mesma marca da pá.	Bettanin Condor Mileva	23,63	R\$:14.178,00
39	240	Unidade	Palheta mexedor para café , mini remo, plástico, com mínimo 8 cm em pacotes com 500 unidades.		8,25	R\$:1.980,00
40	6000	Unidade	Pano de chão alvejado , duplo, com costuras laterais super resistentes, 100% algodão, com medidas mínimas de 48cm x 63cm.	Martins Santa Clara	5,82	R\$:34.920,00
41	4800	Unidade	Pano de prato , confeccionado em tecido de sacaria (não atalhado), 100 % algodão, alta absorção de umidade, sem estampa, alvejado e com bordas arrematas, lavável e durável. Na cor branca. Medindo aproximadamente 68 x 40 cm.	Flabon Martins Santa Clara Algotec	4,69	R\$:22.512,00
42	2400	Unidade	Pano tipo flanela , na cor laranja, medindo no mínimo 30 cm x 50 cm, com peso mínimo de 30g.	3 M Flabon Martins Santa Clara Ximbica	3,26	R\$:7.824,00
43	4800	Unidade	Pano multiuso e descartável , nas cores rosa, azul ou verde, pacote com 05 unidades.	3 M Assolan BomBril Nobre Scotch Brite MR Plus Limpa mais	3,71	R\$:17.808,00
44	4800	Unidade	Papel higiênico, folha simples, branca , macia e de alta qualidade, sendo 100% de fibra natural. Rolo 300m x 10cm cada.	Alphes Clarilux Delly NC QualityPaper Qualipel Maxpel Eleganse Tribom Notável	31,64	R\$:151.872,00
45	30000	pacote	Papel higiênico, folha dupla, branca , picotado e gofrado ou texturizado, macia e de alta qualidade, sendo 100% de fibra natural. Rolo de no mínimo 50m x 10cm cada, embalados em pacotes de 4 rolos.	Dualette Doble Dueto Neve Personal Clara Premium	13,27	R\$:398.100,00
46	24000	pacote	Papel toalha, branco, interfolhado , de 2 ou 3 dobras, para toalheiro dispenser, folha simples de boa qualidade, com 23cm x 21cm aproximadamente, macia e resistente. Embalagem com 1.000 folhas.	Ametista Camilinha Eco Jarau Leveza Melhorament os Moleque Santher Scott Seca Neve	14,45	R\$:346.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

				Toppy Tulipa Vip Plus Folhipel Elite Neo Santapel Violeta		
47	1200	Pacote	Papel toalha, cor branca , folha dupla, picotada, cada rolo com 60 folhas, pacote com dois rolos.	Chef Clara Premium Kitchen Quick Snob Scott Elite Dalmata	6,49	R\$:7.788,00
48	2400	Unidade	Pedra sanitária com rede protetora e gancho para prender no vaso sanitário. Embalagem com 25g. Produto com notificação no Ministério da Saúde.	Harpic Glade Sanny	3,17	R\$:7.608,00
49	1800	Unidade	Refil MOP 190g em algodão , para limpeza, encaixe plástico com rosca.	3 M Alklin Bettanin Condor Brasmop Brusmop Marly Bettanin	16,99	R\$:30.582,00
50	3000	Unidade	Refil Mop úmido/líquido , com no mínimo 70% de algodão em sua composição, de 300 a 400 gramas ponta dobrada (loop).	Bettanin	13,94	R\$:41.820,00
51	360	Unidade	Refil para rodo 30 cm de largura , com base emborrachada.	3M Bettanin Alklin Condor Odim	15,75	R\$:5.670,00
52	360	Unidade	Refil para rodo 60 cm de largura , com base emborrachada.	Sem marca pré- aprovada	24,34	R\$:8.762,40
53	360	Unidade	Rodo secador de borracha 30 cm de largura , com estrutura de poliuretano, cabo de chapa de aço resistente com revestimento plástico com aproximadamente 150 cm.	3 M Alklin Bettanin Condor	19,02	R\$:6.847,20
54	360	Unidade	Rodo secador de borracha 60 cm de largura , com estrutura de poliuretano, cabo de chapa de aço resistente com revestimento plástico com aproximadamente 150 cm.	Sem marca pré- aprovada	26,84	R\$:9.662,40
55	360	Unidade	Sabão em barra, de glicerina , 200g. Embalado em saco plástico individual, EB 56/54 da ABNT. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Produto deverá possuir registro no Ministério da Saúde.	Girando Sol Imperial Limpol Minuano Santo Antônio Ypê	3,29	R\$:1.184,40
56	2400	Unidade	Sabão em pó biodegradável multição de boa qualidade. Constituído de pó granulado e homogêneo e de aroma agradável. Contendo tensoativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corantes, enzimas, adenuadores de espuma, sequestrante, alvejante, perfume e água. Quando misturado em água deverá	Ace Ariel Brilhante Girando Sol Omo	49,34	R\$:118.416,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

			apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Embalagem plástica reforçada de 5 kg. Rótulo e validade conforme legislação vigente. Produto com notificação no Ministério da Saúde. Apresentar amostra.			
57	3600	Unidade	<u>Sabonete líquido antisséptico e antibacteriano</u> , sem perfume ou com fragrância de erva doce, a base de clorometil e metil isotiazoliononas, pH neutro. Embalagem com 5 litros. Produto com registro no Ministério da Saúde.	Premisse Proquil Suave Tok Amanda Bell Plus	66,67	R\$:240.012,00
58	24000	Unidade	<u>Sacola plástica branca</u> , medindo aproximadamente 48x58cm, com no mínimo 0,26 micras.		3,43	R\$:82.320,00
59	24000	Unidade	<u>Saco plástico estéril para coleta de amostras de alimentos</u> , transparente, com tarja para escrita, utilizado na coleta de amostras de alimentos para análise microbiológica. Deverá apresentar capacidade mínima 500 ml/g e medir aproximadamente 12cm x30cm.		1,10	R\$:26.400,00
60	480	Unidade	<u>Saco plástico transparente 3kg</u> para embalar alimentos, atóxico, de polietileno de alta densidade com medidas aproximadas de 23 x35 cm , em bobinas picotadas com 1000 unidades.		56,34	R\$:27.043,20
61	480	Unidade	<u>Saco plástico transparente 5kg</u> , para embalar alimentos, atóxico, de polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas de 27x42 cm , em bobinas picotadas com 1000 unidades.		86,17	R\$:41.361,60
62	800	Embalagens	<u>Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes com capacidade para 100 litros/30kg</u> , constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor branco e impresso " INFECTANTE ". Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	Rava Lugiplast	90,00	R\$:72.000,00
63	960	Embalagens	<u>Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes com capacidade para 30 litros/9 kg</u> , constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, medindo aproximadamente 59cm x 62cm, na cor branco e impresso " INFECTANTE ". Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	Dilimpex Rava	51,17	R\$:49.123,20
64	6000	Embalagens	<u>Saco preto para lixo 12 micras, com capacidade para 100 litros</u> , classe 1, tipo B, medindo no mínimo 75cm x 105cm, composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	Dilimpex JB Proquil São Lourenço Zanata EC	91,38	R\$:548.280,00
65	6000	Embalagens	<u>Saco preto para lixo 8 micras, com capacidade para 30 litros</u> , classe 1, tipo	JB Zanata	30,50	R\$:183.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

			B, medindo no mínimo 59cm x 65cm, composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	Proquill Genial EC		
66	6000	Embalagens	<u>Saco preto para lixo 8 micras, com capacidade para 50 litros</u> , classe 1, tipo B, composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	Dilimpex JB Zanata Proquill EC	46,28	R\$:277.680,00
67	3600	Embalagem	<u>Saco preto para lixo, com 12 micras, com capacidade para 200 litros</u> , classe 1, tipo B, medindo no mínimo 100cm x 144cm, composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 100 unidades. Que atenda a norma NBR 9191:2002 do Inmetro.	Dilimpex Proquill São Lourenço Zanata Genial FD 100 BR EC	165,00	R\$:594.000,00
68	2400	Unidade	<u>Saponáceo cremoso com fragrância de limão embalagem 300 ml</u> , com fácil homogeneização e sem a formação de duas fases. Composto de tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservantes, pigmentos e veículo. Componente ativo linear alquilbenzenosulfonato de sódio. Produto com notificação ou registro no Ministério da Saúde.	Assolan Bom Brill Ciff Facilita Mr. Músculo Sany Mix Bejura	5,37	R\$:12.888,00
69	2400	Unidade	<u>Suporte de mop</u> , úmido em plástico ABS com engate para cabo por pinça.	Bettanin	25,94	R\$:62.256,00
70	1200	Unidade	<u>Vassoura de grama</u> em PVC com cabo de madeira. Cabo com comprimento entre 1,20 m e 1,40 m.	Tramontina Trapp	22,90	R\$:27.480,00
71	3600	Unidade	<u>Vassoura de nylon</u> , doméstica, cabo metálico, ponta plástica com alça, cerda injetada com capa plástica de primeira qualidade. Vassoura e cabo da mesma marca. Medidas aproximadas (variação de 5%) 30 x 16,5 x 4,5 cm para a vassoura e comprimento do cabo entre 1,20 m e 1,30 m.	Bettanin	20,27	R\$:72.972,00
72	600	Unidade	<u>Vassoura de palha</u> , costura reforçada, com cabo. Cabo com comprimento entre 1,20 m e 1,40 m.	Zanata Patrulhense BR Carinhosa	45,00	R\$:27.000,00
73	1200	Unidade	<u>Xampu automotivo</u> , embalagens de 20 litros, com diluição mínima de 01 litro puro para 10 litros de água.	Marqui Benfort Proquill	71,96	R\$:86.352,00
74	240	Kit	Kit Rodo Mob Vassoura Tira Pó a seco, Com pano de Microfibra cabo telescópico em aço inox que ajusta-se para melhor desempenho (72 a 120 cm). Com + 1(um) Refil extra.	Flash Limp	132,94	R\$:31.905,60
75	240	Unidade	Vassoura Tipo Gari 40cm, cabo reforçado de no mínimo 1,40 mts para uso externo.		35,00	R\$:8.400,00
76	360	Unidade	Aromatizador de Ambiente, Limpador perfumado 120ml	Coala	12,46	R\$:4.485,60
Valor Total:						R\$: 5.892.998,00



4. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

- 4.1 Para fins de manter a qualidade e o padrão dos produtos entregues, visto que as cotações foram feitas em cima destas características, não serão aceitos produtos de qualidade inferiores aos das marcas pré-aprovadas;
- 4.2 As empresas interessadas em participar da licitação, deverão observar as marcas pré-aprovadas, conforme especificação detalhada apresentada neste Termo de Referência.
- 4.3 Para as empresas que forneçam marcas diferentes das pré-aprovadas, deverão apresentar as amostras dos seus produtos no prazo estipulado no certame, em sacolas identificadas com o nome da empresa, contendo o rol dos itens/produtos, para análise e exame da Comissão de Análise das Amostras, na Secretaria Municipal de Saúde localizada na Avenida Doutor Lourenço Zaccaro, nº1193, bairro Centro, Nova Santa Rita, de (segunda à sextas das 08 às 12hs das 13 às 17hs), quando será expedido um recibo da entrega das amostras no ato da sua entrega.
- 4.4 As amostras serão analisadas pela Comissão de Análise de Amostras a ser nomeada para o certame.
- 4.5 As empresas poderão apresentar até duas (2) marcas por produto que compõe os itens licitados. As marcas aprovadas vincularão a proposta e o fornecimento.
- 4.6 As amostras poderão ser retiradas em até cinco (5) dias após a conclusão do certame da licitação, após este prazo, as amostras serão doadas para a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.
- 4.7 A lista completa dos produtos aprovados na Ata de Análise das amostras, será divulgada por meio digital, no mesmo endereço eletrônico dos demais atos desta Licitação.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.1 Atestado/Certidão de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela qual a licitante comprove ter fornecido objeto compatível em características, quantidades e prazos, com objeto da licitação relativamente ao qual concorre.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1 A CONTRATADA executará os serviços mencionados no objeto, tomando as providências necessárias para atender as definições da CONTRATANTE.

7. LOCAL DE ENTREGA / PRAZO DE ENTREGA:

- 7.1 Os itens deverão ser entregues nos locais designados, indicados pela secretaria solicitante no momento do pedido de fornecimento.
- 7.2 O fornecimento dos itens mencionados anteriormente deverá ocorrer conforme necessidade dos locais designados para entrega. A partir da data de solicitação, as entregas deverão ocorrer em até 10 dias úteis.



8. PRAZO DE VIGÊNCIA:

8.1 No período de 12 meses, a contar da data da assinatura da ata de registro de preço.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será realizado após a Secretaria receber a nota fiscal, consultar as Certidões Negativas de Débitos do INSS, FGTS e Secretaria Municipal da Fazenda, e enviar para contabilidade. Quando a nota chegar à contabilidade, esta terá 30 dias para efetuar o pagamento.

10. FISCAL DO CONTRATO:

10.1 O servidor Brayan Wiliam de Freitas Matrícula: 5009079-2 e Marcelo Costa da Silva Matrícula: 5009090-2, será responsável pela fiscalização do contrato.

11. VALIDADE E QUALIDADE:

11.1 Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 85% da sua validade total na data de entrega dos produtos e deverão ser entregues de acordo com o descritivo de cada item do edital e marca licitada e em embalagens íntegras. A rotulagem dos produtos deverá atender a legislação vigente. O fornecedor deverá apresentar o registro no órgão competente, quando exigido pela legislação vigente. O servidor responsável pelo recebimento dos produtos avaliará o produto na ocasião da entrega, estando autorizado a recusar o produto que estiver em desacordo com o edital. Os produtos recusados deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias útil.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Dotações conforme planilha a baixo;

Ação 2056	Manutenção das Atividades da Secretaria SMDS	Material de consumo – Ref. 969 LIVRE – vínculo. 01
Ação 2113	Manutenção do Programa Cadastro Único	Material de consumo – Ref. 1075 - LIVRE – vínculo 01 Ref. 1076 – IGDBF - vínculo 1065
Ação 2116	Manutenção dos Serviços de Proteção Básica	Material de consumo – Ref. 1114 - LIVRE – vínculo 01 Ref. 1115 – PAIF - vínculo 1089 Ref. 1116 – FEAS - vínculo 1127
Ação 2117	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	Material de consumo – Ref. 1147 - LIVRE – vínculo 01 Ref. 1148 – PFMC - vínculo 1124 Ref. 1149 – FEAS - vínculo 1127
Ação 2059	Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania	Material de consumo – Ref. 979 - LIVRE – vínculo 01
Ação 2018	Secretaria da Fazenda	Ref. 014- Vínculo 01
Ação 2146	Manutenção da Rede de Atendimento Saúde Ubs	Ref. 115
Ação 2149	Manutenção Farmácia Municipal	Ref. 493



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
Central de Licitações

Ação 2150	Manutenção das UESF	Ref. 180
Ação 2154	Manutenção CAPS	Ref. 772
Ação 2155	Manutenção Centro de Especialidades	Ref. 821
Ação 2159	Manutenção do Pronto Atendimento	Ref. 868
Ação 2160	Manutenção do Serviço de Vigilância em saúde	Ref. 932
Ação 2162	Manutenção Academia da Saúde	Ref. 222
Ação 2136	Manutenção da Estrutura Administrativa SMS	Ref. 70

Atenciosamente,

Clóvis José Schmitz
Secretário Municipal de Saúde

Nova Santa Rita, dia 05 de Maio de 2022.